

RESOLUÇÃO Nº 213/2007

EMENTA: Ratificação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Associação Educacional Lemos de Castro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 147/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006362/07-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, celebrado em 27 de agosto de 2007, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Associação Educacional Lemos de Castro, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor